



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.	
Organização da Sociedade Civil: Residência Inclusiva – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE.	
Objeto da Parceria: execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com 10 metas.	
Instrumento: 3º e 6º Termos Aditivos	Dos Termos de Colaboração: nº 13 e 14/2019.
Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2022. (X) 1º Semestre Civil	
Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Instrumental de Monitoramento e Avaliação através de visita in loco, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades . Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.	

RELATÓRIO

1 – Descrição sumária das Atividades:

Terapia Ocupacional/ Psicologia/ Serviço Social/ Coordenação. Conforme o cronograma de execução das atividades durante a semana desenvolve: artesanato, culinária, dinâmica, jogos ou recreações, intervenção comportamental, acolhimento e orientação comportamental e afetivo emocional, grupo de Escuta e/ou jogos terapêuticos – psicologia, grupo de autoavaliação comportamental e de AVP (acolhidos com técnicas), relatórios e atualização de prontuários (terapia ocupacional), relatórios e atualização de prontuários (assistente social), relatórios e atualização de prontuários (psicóloga), atividades culturais, atividades de lazer, contato telefônico com família, atividade de vida diária, atividade de vidas práticas. Esporádico: visita domiciliar, festa de aniversário dos acolhidos, articulação com a rede socioassistencial do município, acolhimento e orientação familiar e reunião do coordenador com direção da APAE. Mensalmente: Reunião com cuidadores. Quinzenalmente: reunião técnica. Durante o ano ocorre: prestação de contas do BPC, Encontros supervisionados com todas as famílias, festa junina, oficinas de recreação, passeio de final de ano, festa de final de ano e capacitação.



2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas seguem ao proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução. As atividades desenvolvidas são compatíveis com as regulamentações e orientações técnicas do serviço socioassistencial, apenas mantém como observação que no Cronograma de Atividades do Plano de Trabalho não consta a elaboração Plano de Atendimento Individual – PIA, porém consta no Instrumental de Monitoramento e de Avaliação sua construção.

3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:

O monitoramento e avaliação foi realizado mediante atendimento e visita in loco, o profissional da Organização da Sociedade Civil foi: Ivanese Cristina Fernandes – Assistente Social – Registro: 54.370 e Lair Carlos Mari – Coordenador, responsáveis pelas informações transmitidas. Os técnicos responsáveis pela avaliação técnica: Daiane Pereira Vargas – Assistente Social – Registro: 43.275, Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social – Registro: 48.860. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço não encontra-se em conformidade com capacidade de atendidos estabelecido na parceria entre administração pública e a Organização da Sociedade Civil; sendo que atualmente o serviço atende 06 (seis) usuários. Esta quantidade executada, se dá em razão que a demanda do Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva se encontra em acompanhamento pela rede, bem como a verificação do risco social, justificando o não cumprimento da meta pactuada;
- Observa-se que o público-alvo está compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos; porém tem se verificado que maior público é predominante do sexo masculino; O perfil dos usuários são independente, parcialmente dependente e totalmente dependente.
- Realiza articulação com a rede de serviços, referenciamento com o CRAS/CREAS e articulação com a rede socioassistencial;
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas, conforme cronograma de execução de atividades, observa-se a essencialidade da execução do serviço ofertado.
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida enquanto equipe técnica. Possui Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Coordenador, cuidadores sociais (oito), equipe administrativa (compartilhado) e auxiliar de serviços gerais. Quanto a carga horária da equipe técnica (assistente social e psicóloga), não encontra-se em consonância com as regulamentações vigentes;
- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência adequada, que corresponde a capacidade de atendimento. O espaço físico dispõe de iluminação e ventilação, construção, acessibilidade, organização e limpeza, instalação sanitária, salas para atendimento grupal, espaço de convívio/sala de estar, quartos, ambiente para refeições, cozinha, banheiros, área de serviços, área externa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

(varada, quintal, jardim etc) estão adequadas, exceto recepção e salas de atendimento técnico requer adequação.

- O serviço dispõe de recursos materiais socioeducativos, equipamentos de informática e multimídias, mobiliário, veículo (compartilhado), manutenção e conservação predial, material de higiene e limpeza e vestuários, necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias;
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido arquivado. Também observou que há relatório de acompanhamento técnico e realizado a evolução dos prontuários. Com relação a construção do Plano de Atendimento Individual – PIA, é realizado conjuntamente com a Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento e há registro de informações/documentos na plataforma de transferência do 3º setor.
- O local de execução do Serviço está com Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença da Vigilância Sanitária em processo de emissão e possui Certificado Beneficente de Assistência Social;
- Quanto a avaliação do serviço, é realizado de acolhida e escuta, acesso a benefícios socioassistenciais e previdenciários, alimentação adequada às necessidades nutricionais, referência no CREAS como porta de entrada, conforme Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social, construção de PIA, realização de Atividades grupais e sociais de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no Ambiente do Serviço, no domicílio e na Comunidade, cuidados durante o dia para autonomia pessoal, apoio e orientação familiar, facilitação de acesso do usuário a outros serviços no território. Avalia-se que está sendo aplicada a proposta do objeto/metodológica apresentada do Plano de Trabalho e o cumprimento das atividades.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

Diante do monitoramento e avaliação, conclui-se que a estrutura do serviço está adequada, com características que proporcionam aos usuários ambiência acolhedora e adaptada a uma residência. Dispõe de uma equipe especializada e metodologia adequada, no qual oferta atendimento qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas, favorecendo a construção progressiva da autonomia, da inclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

Observa-se que na estrutura física não dispõe de sala de atendimento técnico e recepção.

A carga horária do técnico da equipe de referência (Assistente Social e psicologia) deve ser ampliada conforme os dispostos do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação – SMMA.

Reforça a necessidade de manter articulação com a rede de serviços socioassistenciais e Gestão Municipal de Assistência Social para discussões de casos da pessoa com deficiência em situação de violação de direitos, com o objetivo de definir e orientar o trabalho interventivo, visando a superação da situação, quando também apresentadas dificuldades pela rede.

Vale mencionar quanto aos documentos técnicos produzidos trazidos nos termos de referência da parceria estabelecida é a elaboração do Projeto político-pedagógico (organização do cotidiano).

Birigui, 09 de setembro de 2022.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Gestora da Parceria

Portaria nº 05 de 12/01/2021


DAIANE PEREIRA VARGAS

Assistente Social

CRESS 43.275


GEOVANNA MODENA R. GOMES

Assistente Social

CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

27 / 10 / 2022